

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 198/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto nº 173/2013, de 06 de março de 2013, que formaria o Novo conselho de alimentação Escolar- CAE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-ESTADO DA BAHIA
15 de abril de 2013

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba